



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0018/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000227.2019-14, de 01/03/2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Christiane Paiva Magalhães** – CPF: 364.741.248-14 como fiscal técnico e, **Leandro Cabral da Silva** – CPF: 329.177.568-61 como fiscal administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho n.º	Empresa	Objeto
2019NE800001	TREZE COMERCIAL LTDA	Aquisição de Alimentos Secos para discentes - SRP 16/18
2019NE800002	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA	
2019NE800003	ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA	
2019NE800004	SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS	
2019NE800005	PONTTO ONLINE COMERCIAL EIRELLI	

Art.2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações.

Silvia m.º de Oliveira
SILVIA MARIA DE OLIVEIRA